

Encontros técnicos em oito cidades divulgam as orientações do TCE

Foi aberta em Uberaba e fechada em Belo Horizonte uma série de oito encontros técnicos promovidos pelo Tribunal de Contas com o



objetivo de aprofundar os debates sobre a jurisprudência do controle externo. Os outros municípios que também sediaram os encontros foram Montes Claros, Curvelo, Governador Valadares, Poços de Caldas, Lavras e Juiz de Fora.

Cada um dos eventos foi realizado em dois dias. Após abertura conduzida pelo Conselheiro-Presidente Wanderley Ávila, técnicos do TCE ministraram palestras e esclareceram dúvidas sobre diversos temas do controle externo que é exercido, por determinação constitucional, pela Corte de Contas. Quase 2.500 técnicos e agentes políticos acompanharam as explicações.

Páginas 4 e 5

Glaydson Massaria é o primeiro Procurador-Geral do MP junto ao Tribunal



O Governador Antônio Anastasia discursa na cerimônia de posse

o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCEMG. Ele é o primeiro ocupante deste cargo após a sua criação por Emenda Constitucional.

Página 3

Conselheiro Andrada analisa a legitimidade do pagamento do 13º salário

O Conselheiro Antônio Carlos Andrada (foto), Vice-Presidente do TCEMG, analisa em artigo a possibilidade de se conceder o décimo terceiro salário aos agentes políticos municipais tendo como base a doutrina e a jurisprudência pátrias.



Página 6

TCE de Tocantins
sediou 2º Seminário
de Comunicação
Página 2

Conselheiro Helvecio
pede empenho para
Lei da Transparência
Página 7

TCEMG assina convênio
para fiscalizar
Copa do Mundo 2014
Página 8

A comunicação social dos tribunais de contas foi tema de seminário em Palmas, capital de Tocantins



O professor Gaudêncio Torquato analisou os desafios da comunicação pública

Representantes de vários estados brasileiros, incluindo Minas Gerais, participaram do 2º Seminário de Comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, na capital Palmas, no período de 07 a 09 de junho. Conselheiros e gestores da comunicação participaram do evento, que

teve a finalidade de estudar as técnicas da comunicação social adequadas para a divulgação da atividade de controle externo.

Na abertura, o Presidente do TCE/TO, Severiano Costandrade, explicou que esperava, através das palestras técnicas e da troca de experiências e de informações, contribuir para a cidadania pois “é preciso informar o cidadão e ser fonte fidedigna para a imprensa”. Ele também é o presidente do Instituto Rui Barbosa, que participou da organização do encontro. O IRB é uma associação civil de caráter técnico, pedagógico, científico e cultural com a finalidade de realizar estudos sobre o controle externo.

O TCEMG foi representado pelo Presidente, Conselheiro Wanderley Ávila, pelo assessor de comunicação social Luiz Cláudio Diniz Mendes e pelo jornalista Márcio de Ávila Rodrigues.

Desafios da comunicação pública

A palestra mais esperada era a do jornalista e professor universitário Gaudêncio Torquato, autor de livros e articulista do jornal *O Estado de São Paulo*. Ele deu informações sobre a história da comunicação social dos órgãos públicos e fez um resumo sobre as crises da administração pública. Para ele, o grande desafio é que “a entidade tem que fazer com que sua identidade seja forte perante a sociedade para que sua imagem seja entendida”. E frisou que “é preciso que se repense a comunicação e trabalhar com um conceito de marketing para o serviço público”.

A outra palestra do mesmo dia foi proferida pela doutora em comunicação Margarida Kunsch, professora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, que analisou o tema “A gestão da comunicação no relacionamento dos órgãos públicos com os cidadãos e a comunidade local”. Ela destacou que é preciso se preocupar mais com as pessoas, discutindo como deve ser o relacionamento entre a instituição e o público. “As bases para se elaborar uma política de comunicação devem ser o interesse público, a valorização da cidadania

e o compromisso social”, enfatizou.

A professora também falou sobre seu novo estudo, voltado às dimensões da Comunicação Organizacional. “São três dimensões que norteiam a comunicação das instituições: a Humana, que busca a valorização das pessoas no ambiente organizacional, a Instrumental e Técnica, que trabalha a comunicação mais focada na transmissão e divulgação de informações e a Estratégica, que é como a comunicação vai agregar valor à organização, alinhada ao planejamento estratégico.”

Os organizadores do 2º Seminário reservaram um dos períodos para um debate sobre a pergunta “o que a imprensa quer dos Tribunais de Contas?”, para ser respondida por dois representantes da mídia de Tocantins. A primeira a falar foi a jornalista Fátima Roriz, diretora da Organização Jaime Câmara, um dos principais grupos de mídia da região, proprietária da TV Anhanguera, que retransmite a Rede Globo.

Ela sugeriu que os tribunais aumentem o volume de notícias e enfatizou que “eu queria que o Tribunal de Contas fosse a maior fonte de informações da imprensa”. O segundo debatedor foi o também jornalista Fernando Hessel, diretor da Rede Band no Tocantins, que defendeu o aumento do relacionamento direto entre os conselheiros e a imprensa. “O ruído é o grande inimigo da comunicação”, complementou.

Colégio de Corregedores

Na solenidade de abertura do 2º Seminário também foi realizada a posse da diretoria do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil. O Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco, Valdecir Pascoal, foi empossado na presidência do CCOR, e terá na Vice-Presidência de Corregedorias o Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha (Pará) e nas relações institucionais o tocantinense Manoel Pires dos Santos.

Outras entidades ligadas ao sistema Tribunal de Contas que participaram ativamente dos trabalhos foram a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Promoex. Representou a Atricon o seu presidente, Salomão Ribas Júnior (TCE-SC) e o Promoex promoveu uma reunião especial dirigida por Luiz Sérgio Gadelha (TCE-AM).



A cerimônia de abertura do seminário contou com a participação de autoridades locais

Equipe da Vice-Presidência pesquisa o relacionamento dos TCs com as instituições acadêmicas

Uma equipe formada por quatro servidores lotados no gabinete do Conselheiro Vice-Presidente Antônio Carlos Andrada participou, de 07 a 09 deste mês, de reuniões promovidas pelo Instituto Rui Barbosa em Palmas, capital do estado de Tocantins. Os servidores eram o chefe de gabinete José Eduardo Lewer Amorim, o assessor Leonardo Ferraz, a presidente da comissão de jurisprudência e súmula Cláudia Costa de Araújo e o técnico de controle externo José Alberto Albeny Gallo.

Eles representaram o Conselheiro Antônio Carlos Andrada, recentemente eleito segundo-secretário do instituto, que é uma associação civil de estudos dos tribunais de contas. O representante mineiro ficou com a incumbência de incentivar o relacionamento do IRB com as instituições acadêmicas, tema da atuação de seus assessores em Palmas.

No dia 07 eles participaram de uma reunião com a diretoria do instituto e no dia seguinte a reunião foi com o coordenador técnico. Depois participaram de uma reunião com o reitor da Universidade Federal de Tocantins, professor Alan Kardec Martins Barbiero, que também é o atual presidente da ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

O trabalho deles foi paralelo ao 2º Seminário de Comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no mesmo período no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins.

Governador Anastasia empossa Glaydson Massaria como Procurador-Geral do MP junto ao Tribunal



O Procurador-Geral Glaydson Massaria (dir.) assina o livro de posse ao lado do Governador Antônio Anastasia

O Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria foi o escolhido pelo Governador do Estado Antônio Augusto Anastasia para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCEMG. A posse aconteceu no dia 02 de

junho, em cerimônia realizada no Palácio Tiradentes, na Cidade Administrativa. O mandato é de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Representaram o TCE no ato o Presidente Wanderley Ávila, os Conselheiros Sebastião Helvecio e Gilberto Diniz, os Auditores Hamilton Coelho e Licurgo Mourão e os Procuradores do MP junto ao TCE, Cláudio Terrão e Maria Cecília Borges. Também estavam presentes o Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho, o Secretário de Governo Danilo de Castro e a Auditora-Geral do Estado, Maria Celeste Morais Guimarães.

Glaydson Massaria, de 32 anos, é o primeiro ocupante do cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal. O Governador Anastasia destacou que “a juventude é uma virtude que, aliada à competência, fará com que o Procurador Glaydson desenvolva um trabalho de excelência no cargo”.

Ele tomou posse como Procurador no dia 30 de julho de 2008, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Para o cargo de Procurador-Geral foi o escolhido pelo Governador a partir de uma lista tríplice, composta exclusivamente por integrantes da carreira.

Currículo do nomeado

Glaydson Massaria graduou-se em Direito pelo Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC e especializou-se duas vezes em Direito Público e uma em auditoria. Iniciou a carreira pública ao ingressar, por concurso, no cargo de Auditor do Estado do Espírito Santo. Durante esse período exerceu a função de assessor do Auditor Geral do Estado e também da Auditora Geral Adjunta. Posteriormente, também através de concurso, tornou-se Juiz de Direito, exercendo as suas funções na Vara de Crime e Execuções Penais, Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Infância e Juventude, Registros Públicos e Juizado Especial Cível e Criminal.

Auditor Licurgo Mourão lança livro em comemoração aos dez anos da LRF

O livro “Lei de Responsabilidade Fiscal – Ensaio em Comemoração aos 10 Anos da Lei Complementar nº 101/00” foi lançado durante o VII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, realizado em Brasília no mês de maio, abordando os dez anos da lei e seu impacto na gestão pública. A obra de 467 páginas apresentou textos de 17 ensaístas, inclusive do Auditor do TCEMG Licurgo Mourão.

Ele também ministrou, no VII Fórum, uma palestra intitulada “Dez Anos de Gestão Fiscal Responsável: Experiências no Controle das Aquisições Públicas e o Desafio Ambiental”, na qual discorreu acerca de vários temas como o controle da administração pública, efetividade do controle, responsabilidade fiscal, variação cambial, equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, prescrição intercorrente e os desafios ambientais para as entidades de fiscalização superiores.

O evento contou, ainda, com palestras do advogado e Mestre em Direito Público Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, do Mestre e Doutor pela UFMG, Luciano Ferraz, e de outros especialistas.



Auditor do TCEMG Licurgo Mourão

Encontro Técnico

Cerca de 2500 representantes dos municípios mineiros participam de evento do TCEMG



O Auditório Vivaldi Moreira, do TCE, ficou lotado na abertura da etapa de Belo Horizonte

O “Encontro Técnico: o TCEMG e os Municípios” realizado no período de abril a junho deste ano em oito diferentes cidades mineiras, mobilizou quase 2.500 gestores e servidores públicos municipais de todo o Estado que participaram dos cursos sobre licitação e contratação de obras e serviços de engenharia, ministrados pelas equipes de técnicos do Tribunal. As cidades de Uberaba, Montes Claros, Curvelo, Governador Valadares, Poços de Caldas, Lavras, Juiz de Fora e Belo Horizonte sediaram os eventos, de forma a facilitar a participação de gestores dos 853 municípios do Estado, divididos em macrorregiões: Triângulo e Alto Paranaíba; Noroeste de Minas e Norte de Minas; Central; Rio Doce, Jequitinhonha e Mucuri; Sul de Minas; Centro-Oeste de Minas; Mata e novamente a Central.

A oitava e última edição do evento foi realizada nos dias 17 e 18 de junho, em Belo Horizonte. “Nesta data, concluímos o I Encontro Técnico: o Tribunal de Contas e os Municípios, projeto idealizado para dar resposta à demanda diária de informações por parte dos entes fiscalizados”, enfatizou o Presidente do TCEMG, Conselheiro Wanderley Ávila, na cerimônia de abertura, quando também revelou a disposição do Tribunal de realizar outros eventos como o Encontro Técnico: “este projeto não termina aqui, é apenas o primeiro de uma série”. Acrescentando que “nestes encontros técnicos, partilhamos conhecimentos, experiências”, o Presidente concluiu: “já tínhamos o sentimento da necessidade de nos aproximarmos dos nossos jurisdicionados, hoje temos a convicção



A diretora da Escola de Contas, Renata Van Damme, fala sobre a importância pedagógica do Encontro

de que este é o caminho”.

Da abertura do Encontro em BH, também participaram o vice-prefeito de Belo Horizonte, Roberto Carvalho; a presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Luzia Ferreira; a Secretária do TCU em Minas, Neuza Coutinho Affonso; o Conselheiro do TCEMG, Sebastião Helvecio; o Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Glaydson Massaria, dentre outras autoridades. Durante a cerimônia, a Diretora da Escola de Contas, Renata Van Damme, destacou a importância “do esforço e empenho de todos os setores do Tribunal de Contas que trabalharam intensamente na realização do Encontro Técnico”, enfatizando que “os projetos bem sucedidos são feitos de pequenas ações bem sucedidas, desempenhadas por cada um de nós”.

Ação pedagógica

Organizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, com apoio da Comissão de Jurisprudência e Súmula



No centro da foto, a prefeita de Governador Valadares, Elisa Maria Costa, entregou uma placa ao Presidente Wanderley Ávila

do Tribunal e em parceria com os municípios, o “Encontro Técnico” integrou as ações pedagógicas desenvolvidas pelo TCE com objetivo de buscar o aprimoramento da gestão pública, ao orientar os jurisdicionados na prevenção de falhas e irregularidades que possam comprometer a legalidade, eficácia, economicidade e outros princípios essenciais na administração e aplicação dos recursos públicos.

A programação técnica em cada cidade começou com a



Luiz Tadeu Leite, prefeito de Montes Claros, discursa para os participantes do Encontro Técnico



Em Uberaba, da direita para a esquerda, o Conselheiro Wanderley Ávila, o Prefeito Anderson Adauto, o Deputado Estadual Adelmo Carneiro Leão e o Controlador-Geral do Município de Uberaba, Otoniel Inês Sobrinho

palestra intitulada “O TCEMG com o jurisdicionado e para a sociedade: visão institucional e inovações”, proferida, alternadamente, pelos servidores do TCEMG e professores Carlos Alberto Borges, Diretor de Controle Interno; Marconi Augusto de Castro Braga, Diretor da Secretaria Geral; Márcio Ferreira Kelles, técnico integrante da equipe da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo; e Isaura Victor de Pinho Oliveira, Diretora da Assessoria de Orientação Técnica do TCEMG. Os palestrantes destacaram a recente reestruturação organizacional do Tribunal de Contas e seus objetivos de aprimorar tanto o trabalho de fiscalização como de orientação aos jurisdicionados. Os avanços alcançados pelo TCE, especialmente o Portal da Corte de Contas mineira, que vem estimulando o controle social, a participação e acompanhamento da fiscalização das contas públicas pelos jurisdicionados e pelo cidadão de maneira geral, também foram ressaltados pelos palestrantes.

Nos dois dias de programação do evento, técnicos do Tribunal ministraram cursos sobre os temas: “principais aspectos referentes à inexigibilidade e dispensa de licitação” e “obras e serviço de engenharia: contratação e controle da execução de serviços de engenharia”. Participaram, como palestrantes: Luanna de Freitas Queiroz Jardim, Juliana Mara Marchesani, Cláudia Costa de Araújo, Luísa Pinho Ribeiro Kaukal, Paula Cristina Romano de Oliveira, Rita de Cássia Chió Serra, Gustavo Vidigal Costa, Reuder Rodrigues Madureira de Almeida, Marina Martins da Costa Brina, Henrique Satuf Silva, Washington Andries Filho, Janaína Evangelista e Sandro Miguez de Souza. No apoio administrativo, atuaram as servidoras da Escola de Contas, Fátima Campos e Elizabete Liboreiro. Também os técnicos Janaína Maia, Ângela Camargos, Ana Paula Gonçalves de Carvalho Maia, Ornella Maria Luisa Del’Oro Oliveira, Inês Borges, Mônica Cattabriga, Antônio Eduardo e Hellen Preswell de Sandoval prestaram esclarecimentos, durante os eventos, sobre a utilização do FISCAP – Fiscalização dos Atos de Pessoal, sistema que disponibiliza o envio eletrônico dos dados referentes aos atos concessórios de benefícios e seus cancelamentos via internet.



Organizadores e palestrantes se reuniram posteriormente para analisar os resultados

Repercussão

A participação e interesse dos quase 2.500 gestores e servidores dos 853 municípios mineiros presentes nos oito Encontros Técnicos realizados no Estado se revelaram nas várias perguntas dirigidas aos técnicos do TCE e pela procura do material informativo impresso distribuído durante os cursos. Também os prefeitos dos municípios que sediaram o Encontro Técnico prestigiaram a cerimônia de abertura e foram unânimes em suas manifestações sobre a importância do evento realizado pelo Tribunal de Contas. Para a prefeita municipal de Governador Valadares, Elisa Maria Costa, “a iniciativa do TCEMG de aproximar-se dos jurisdicionados com orientações tão essenciais, trará benefícios inestimáveis para que os municípios possam aplicar os recursos públicos corretamente”.

A opinião foi também compartilhada pelos prefeitos de Juiz de Fora, Custódio Matos; de Poços de Caldas, Paulo César Silva; de Montes Claros, Luiz Tadeu Leite; de Lavras, Jussara Menicucci de Oliveira; e de Uberaba, Anderson Adauto; que se revelaram satisfeitos com a partilha de conhecimento promovida pelo TCE e destacaram o papel do Encontro no aperfeiçoamento de ações voltadas ao cumprimento dos princípios da eficácia, economicidade e legalidade que devem nortear a administração pública. O prefeito municipal de Curvelo, José Maria Penna Filho, acrescentou que “essa aproximação do Tribunal de Contas é, sem dúvida, fundamental para que os municípios possam administrar a difícil missão de gerir os recursos públicos”.

Declarando que, “por experiência própria, sei que todo gestor, ao assumir um mandato, tem a intenção de acertar, de fazer o melhor e, na prática, se depara com várias dificuldades e com a complexidade da administração pública”, o Presidente do TCEMG, Conselheiro Wanderley Ávila, reforçou a importância do caráter pedagógico dos Encontros Técnicos promovidos em todo o Estado. “Os municípios devem ser administrados com uma visão de futuro, observando-se as tendências, a conjuntura econômica, o cenário político e as mudanças que estão por vir; nesse contexto, planejamento é a palavra de ordem”.

Tribunal programa para setembro outro evento voltado para a capacitação de servidores

O Tribunal de Contas já iniciou a preparação de outro evento de caráter pedagógico e orientador, que será a Semana de Administração, Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para os Estados e Municípios, marcado para 15 a 17 de setembro. A previsão é de que sejam feitas 1.250 inscrições de servidores municipais e dos três Poderes do Estado de Minas Gerais, além do Ministério Público e do próprio do TCE. O local já está definido: o Minascentro.

O projeto pedagógico será executado pela ESAF – Escola de Administração Fazendária, ligada ao Ministério da Fazenda, e desenvolvido através de 21 oficinas com temas como a legislação orçamentária, contratações públicas, contabilidade pública, lei de responsabilidade fiscal, transparência da gestão e controle. O corpo docente pertence aos quadros da ESAF, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e Secretaria de Orçamento Federal, além de professores da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo, instituição pedagógica do Tribunal.

O evento contará com recursos oriundos de dotação orçamentária própria do TCEMG e do PROMOEX – Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros.

A legitimidade do pagamento do 13º salário aos agentes políticos municipais

Antonio Carlos Doorgal de Andrada*



A possibilidade de se conceder décimo terceiro salário aos agentes políticos municipais é tema controverso que tem suscitado inúmeras divergências. A matéria está longe de ser pacificada. Nem por isso prevalece a impossibilidade de argumentação segura e clara sobre o tema, tendo como base a doutrina e a jurisprudência pátrias.

No âmbito da doutrina, José Rubens Costa assevera que o art. 39, §4º, da CR/88 não impede a decomposição da remuneração dos agentes políticos em mais de doze parcelas anuais, pois a figura do “subsídio fixado em parcela única” serve apenas para atribuir um valor numérico como remuneração do agente político, para observância de teto máximo do subsídio de todos os agentes políticos e dos servidores públicos (art. 37, XI [da CR/88]). Em sentido contrário, Dyllan Leandro Christofaro defende que os agentes políticos exercem mandato eletivo e não cargo ou emprego público. Seu raciocínio aduz que os agentes políticos não estão inseridos, consequentemente, nos limites do art. 39, §3º, da CR/88, não fazendo jus aos direitos sociais previstos nos incisos do art. 7º da CR/88, dentre os quais se encontra o décimo terceiro salário (inciso VIII).

No TJ mineiro há divergências acerca da matéria, tanto no controle de constitucionalidade difuso quanto no concentrado. Quanto ao controle difuso, na Apelação Cível nº 1.0693.05.034387-2/001, o TJMG manifestou-se pela impossibilidade de o agente político receber 13º salário, nos termos do art. 39, § 3º, da CR/88, mas admitiu a possibilidade caso houvesse previsão em lei autorizativa. Em sentido divergente, o Reexame Necessário nº 1.0155.02.001918-0/001(1), ao confirmar sentença proferida em Ação Civil Pública, negou vigência à Lei do Município de Caxambu (Lei nº 1.610/2002), posicionando-se, contrariamente, à concessão da gratificação natalina ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores daquele Município. No que tange ao controle concentrado de constitucionalidade, na ADI nº 1.0000.07.452524-7/000(1), foi declarada a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei Complementar n. 026, de 04.09.2004, que institui o décimo terceiro salário ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Patrocínio. Já na ADI nº 1.00008486655-7/000, o TJMG, em medida cautelar, determinou a suspensão do pagamento do décimo terceiro salário aos Vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Todavia, o STF, na Reclamação nº 7396, suspendeu mencionada ADI, bem como os efeitos da cautelar concedida, sob o argumento de que os Tribunais estaduais não possuem competência para processar e julgar representação de inconstitucionalidade na hipótese de o dispositivo da Constituição estadual - supostamente violado por lei municipal - fizer remissão à Constituição Federal. Diferentemente das ADI's mencionadas, o TJMG, na ADI nº 1.0000.09.498295-6/000(1), não deferiu medida cautelar de suspensão de eficácia de dispositivos legais que regulamentam a concessão do décimo terceiro salário aos agentes políticos do Município Juiz de Fora.

Analisando os julgados do STJ a respeito da matéria, verifica-se que no Recurso Especial nº 801.160/DF, no Recurso Especial nº 837.188/DF e no Agravo Regimental interposto no Recurso Especial nº 742.171/DF, o Tribunal decidiu que, a despeito de o art. 39, §3º, da CR/88 não se aplicar aos agentes políticos, a estes poderão ser conferidos direitos sociais, como o décimo terceiro salário, desde que haja expressa autorização em lei.

Em pesquisa à jurisprudência do STF, pode-se observar que o Tribunal ainda não proferiu decisão definitiva de mérito quanto à extensão do direito social ao décimo terceiro salário aos agentes políticos, seja em controle difuso, seja em controle concentrado de constitucionalidade.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado, o enunciado de Súmula nº 91 admite o pagamento do décimo terceiro salário aos agentes políticos, mediante previsão legal, aprovada na legislatura anterior para produzir efeitos na subsequente, devendo ser respeitados os limites constitucionais referentes ao total da despesa do Legislativo Municipal e ao subsídio dos Vereadores. O entendimento consolidado no enunciado continua a ser aplicado em vários julgados da Corte de Contas mineira. É, assim, pacífico na jurisprudência do TCE o reconhecimento do décimo terceiro salário como direito dos agentes políticos por força do art. 7º, VIII da CR/88. Prevalece o entendimento de que a Súmula nº 91 deverá ser mantida até apreciação da matéria em caráter definitivo por STF.

A propósito, Alcimar Lobato da Silva leciona que: O que fica claro, pela simples leitura do dispositivo constitucional [art. 7º, VIII, da CR/88] que o direito a percepção da décima-terceira remuneração foi concedido a todos os “trabalhadores” e servidores públicos civis, lato sensu, alcançando desta forma os agentes políticos, até porque a leitura dos direitos fundamentais deve ser ampliativa e não restritiva. Entendo que o Estado Democrático de Direito sempre ensejará uma hermenêutica ampliativa da expressão “trabalhadores”, prevista no caput do art. 7º da CR/88; assim, defendo que o décimo terceiro salário deverá ser concedido aos agentes políticos. Acrescento, ainda, que o dispositivo constitucional não fez qualquer distinção, dentro da categoria dos agentes públicos, entre os agentes políticos e os servidores públicos (titulares de cargo ou ocupantes de emprego público).

Este foi o entendimento do Desembargador do TJMG, Almeida Mello, cujo voto, nos autos da ADI nº 1.0000.09.498295-6/000(1), sintetiza com propriedade o raciocínio:

(...) Considero que o acréscimo da gratificação de natal não tem caráter de adicional, abono, prêmio, verba de representação nem de outra espécie remuneratória assemelhada a esses itens (CF, art. 39, §4º).

O 13º salário é conquista do trabalhador (CF, art. 7º, VIII).

Os direitos sociais conquistados não devem ter recuo. É preciso, na interpretação da Constituição, ter o cuidado com o alcance que esta interpretação pode acarretar.

Tenho entendido que falta sustentação à tese que está na contramão, não só dos direitos sociais conquistados, como, também, das possibilidades de alteração constitucional.

A noção conceitual de agente político também não é pacífica na doutrina administrativista. Celso Antônio Bandeira de Mello e José dos Santos Carvalho Filho seguem uma linha mais restrita na conceituação da expressão, manifestando-se no sentido de que ela abrange apenas os chefes de Poder e seus auxiliares diretos, ministros e secretários estaduais e municipais, e os membros das Casas Legislativas. Contrariamente a tal posicionamento, Hely Lopes Meirelles confere maior amplitude à categoria dos agentes políticos, ensinando que estão inseridos nessa qualificação, além dos já citados, também “os membros do Ministério Público (Procuradores da República e da Justiça, Promotores e Curadores Públicos); os membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros); os representantes diplomáticos e demais autoridades que atuem com independência funcional no desempenho de atribuições governamentais, judiciais ou quase-judiciais, estranhas ao quadro do serviço público”.

No âmbito do Estado de Minas Gerais, o governador, o vice-governador, os secretários estaduais, os membros da Assembléia Legislativa, da magistratura, do Ministério Público e do Tribunal de Contas recebem o décimo terceiro salário. No plano federal, o Presidente, o Vice-Presidente, os Ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, da magistratura, do Tribunal de Contas da União e integrantes do corpo diplomático igualmente fazem jus, no mês de dezembro de cada ano, à importância correspondente ao 13º salário.

Ora, se não podem os agentes políticos municipais (prefeitos, secretários e vereadores) receber o benefício do 13º salário, tampouco poderão recebê-lo os demais agentes políticos estaduais e federais. Afigura-se como descabido o entendimento de que os agentes políticos “municipais” são inferiores em relação aos demais agentes políticos. Seria o mesmo que restabelecer a instituição do tão condenado “princípio”, cujas raízes remontam à era colonial, de que “nem todos são iguais perante a lei”, ou, ainda, o de que “uns são mais iguais que os outros”...

O ordenamento jurídico vigente assegura de forma clara a legitimidade da concessão do décimo terceiro salário aos agentes políticos municipais, observados os requisitos constitucionais e infraconstitucionais abordados, ou seja, a existência de norma autorizativa votada na legislatura anterior, em atendimento ao princípio da anterioridade, e, no caso dos Vereadores, a observância aos limites constitucionais referentes ao total da despesa do Legislativo Municipal e ao subsídio dos Vereadores (art. 29, VI e VII, art. 29-A, caput e art. 29-A, §1º, da CR/88).

* Antonio Carlos Doorgal de Andrada é Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. É professor universitário e especialista em “Direito Público” e em “Controle da Administração Pública”

Conselheiro Sebastião Helvecio propõe esforço conjunto para regulamentar a Lei da Transparência

Em audiência promovida pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Conselheiro Sebastião Helvecio (*foto*) propôs a participação conjunta do Tribunal de Contas do Estado e de outros setores da sociedade na elaboração de um projeto de lei para regulamentar a Lei Complementar nº 131/2009, que ficou conhecida como Lei da Transparência. E ressaltou: "terei o maior empenho para colocar o Tribunal de Contas junto com a Assembleia para fazer esse documento e tornar a lei eficiente". A LC entrou em vigor no dia 28 de maio de 2009 e impôs, a todos os entes da federação, a obrigação de divulgar, na internet, todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa.

Uma semana antes, também na ALMG, o Conselheiro defendeu maior autonomia para os Estados a fim de modernizar a gestão da máquina pública. Seu depoimento aconteceu no evento Pacto Federativo, Questões Tributárias e Políticas Públicas no Brasil, organizado pela ALMG, com participação de representantes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), da Fundação João Pinheiro, do Ministério Público e da Associação Mineira de Municípios.

Sebastião Helvecio explicou que o Brasil é o único país que possui um sistema com três entes federados, mas trata-se de um federalismo assimétrico que favorece o governo central em detrimento dos estados e municípios. O parlamentar acredita que os estados devem se auto-organizar para garantir sua autonomia. "Precisamos buscar uma rede cooperativa federativa eficaz, com um sistema de avaliação de resultados que melhore a gestão e modernize a máquina pública", sugeriu. Ele defendeu, ainda, além da eficiência administrativa, a regionalização das políticas públicas como caminhos para a valorização dos Estados.

O Conselheiro também participou da 3rd International Multi-Conference on Engineering and Technological Innovation (IMETI) 2010, onde apresentou o trabalho *Information Technology and its use at TCEMG*. O evento ocorreu em Orlando, Flórida, no período de 29 de junho a 02 de julho e contou com a presença de representantes de

diferentes países.

O estudo, desenvolvido com a colaboração do Diretor de Tecnologia da Informação do TCEMG, Armando Grandioso, foi um dos 126 selecionados entre 425 trabalhos enviados e está disponível tanto no site do evento (www.iiis2010.org/imeti) quanto no *Proceedings*, volume I, publicação impressa da conferência. Sua temática é o uso da tecnologia de informação a serviço do cidadão.

No dia 30 de abril, o Conselheiro foi agraciado com a Medalha Mérito Legislativo, instituída pela Câmara Municipal de Juiz de Fora. Ele também foi o orador oficial da cerimônia, que fez parte das comemorações dos 157 anos de existência da CMJF.



TCEMG e CGU se unem no combate à corrupção

O Presidente do TCE, Conselheiro Wanderley Ávila, e a Controladoria Geral da União (CGU), representada pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Jorge Hage Sobrinho, assinaram um acordo de cooperação técnica com o objetivo de promover ações que contribuam para a prevenção e o combate à corrupção, e para a promoção da transparência e da ética pública.

A cooperação de que trata o documento consistirá, entre várias outras medidas, no compartilhamento de conhecimento técnico relativo às áreas de auditoria e fiscalização; no apoio mútuo para a elaboração e distribuição de materiais didáticos destinados ao público-alvo das ações de estímulo ao controle social; e na comunicação, entre as duas partes, de eventuais indícios de irregularidades ou improbidades detectadas na fiscalização de

convênios entre os entes federais e os órgãos ou entidades municipais.

O documento prevê, também, a não obrigatoriedade do intercâmbio de informações de caráter sigiloso, o que somente acontecerá em situação justificável, obrigando a parte destinatária a manter sigilo do conteúdo recebido.

Para o Presidente Wanderley Ávila, o acordo é "mais um instrumento que visa aprimorar a fiscalização exercida pelo Tribunal mineiro, dentre outros que o TCE já vem executando com o objetivo de promover avanços no controle externo das contas públicas."

O acordo terá vigência de sessenta meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser alterado a critério dos signatários, mediante termo aditivo.

TCE e TCU assinam parceria para a fiscalização da Copa do Mundo de 2014



O prefeito de Belo Horizonte (dir.) entrega material informativo ao Presidente do TCE

O Presidente Wanderley Ávila assinou três convênios entre o Tribunal de Contas do Estado e o da União. Um deles foi um Protocolo de Execução das Ações de Fiscalização a cargo dos diversos órgãos integrantes do Sistema Tribunais de Contas, para delimitar a responsabilidade de cada um na importante tarefa de fiscalização da Copa do Mundo de 2014.

Os documentos foram firmados em Brasília, durante o evento Parcerias Estratégicas e o Modelo de Fiscalização da Copa 2014. O objetivo do encontro foi apresentar o modelo de fiscalização das obras e de projetos relacionados à Copa do Mundo de Futebol de 2014, que ocorrerá em doze cidades-sede de estados distintos do Brasil.

Outros dois documentos foram firmados entre o Tribunal de Contas mineiro e o TCU. Os contratos de Licenciamento de Solução de Tecnologia da Informação têm por objeto o licenciamento de uso, sem custos para o TCEMG, de dois avançados sistemas informatizados do TCU: o Sistema Fiscalis Módulo off line que permite o acompanhamento e a fiscalização de obras públicas e o Sistema de Jurisprudência Sistematizada (Sisjur). Os instrumentos preveem, ainda, além do licenciamento, o repasse, também sem custos, dos conhecimentos tecnológicos inerentes aos programas.

Corte de Contas participa do 27º Congresso Mineiro de Municípios

O Tribunal de Contas participou do 27º Congresso Mineiro de Municípios, em maio, com um stand montado no Expominas. O evento foi promovido pela Associação Mineira de Municípios e a Assembléia Legislativa de MG, e teve como tema "Gestão e Tecnologia: modernização e resultados na administração pública".

Durante três dias o stand contou com a presença de técnicos de controle externo com a função de orientar os jurisdicionados sobre o uso dos sistemas informatizados para remessa de documentos e relatórios. Também foram disponibilizados para os interessados publicações como o Informativo de Jurisprudência, a Revista do Tribunal e o Calendário de Obrigações Municipais.

No segundo dia, o Diretor da Secretaria-Geral do TCEMG, Marconi Augusto de Castro Braga, ministrou palestra intitulada "Renúncia Fiscal: Punições e Riscos".

No mês anterior, ele também participou de um evento promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – Abracam, onde falou sobre a fixação dos subsídios dos vereadores, o décimo terceiro salário e a verba indenizatória.



O Presidente Wanderley Ávila ladeado por sua equipe no stand da AMM

Expediente



CONSELHEIRO PRESIDENTE

Wanderley Ávila

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Andrada

CONSELHEIRA CORREGEDORA

Adriene Andrade

CONSELHEIROS

Eduardo Carone Costa

Elmo Braz Soares

Sebastião Helvecio

Gilberto Diniz - em exercício

AUDITORES

Édson Arger

Gilberto Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

PROCURADOR-GERAL

Glaydson Santo Soprani Massaria

PROCURADORES

Maria Cecília Borges

Cláudio Couto Terrão

CONTAS DE MINAS

DIREÇÃO

Wanderley Ávila - Conselheiro Presidente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luiz Cláudio Diniz Mendes

Assessor/Jorn. Mtb nº 0473-DRT/MG

EDITOR RESPONSÁVEL

Márcio de Ávila Rodrigues

Jornalista MTb nº 5229-DRT/MG

REDAÇÃO

Raquel Campolina Moraes

Valquíria Borges da Costa

COLABORAÇÃO

Bárbara Couto Cançado Santos

Dionne Emília Lago Gonçalves

EDIÇÃO

Assessoria de Comunicação Social do TCEMG

Av. Raja Gabaglia 1.315

Cidade Jardim - CEP 30380-435

Belo Horizonte - MG

Fone: (31) 3348-2147

Fax: (31) 3348-2253

e-mail: tcemg@tce.mg.gov.br

PROGRAMAÇÃO VISUAL, DIAGRAMAÇÃO

E IMPRESSÃO

Gráfica Mafali - tel: 31-2552-9761

mafali@graficamafali.com.br

Belo Horizonte

TRAGEM

4.000 exemplares

